



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 169, DE 05 DE MAIO DE 2020

Concede licença-prêmio á servidora pública municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À servidora pública municipal, **ISOLDE TERESINHA HERGESSEL**, Serviços Gerais de Escola, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 07/05/2020 a 05/06/2020, referente ao período aquisitivo de 17/02/2014 a 16/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de maio de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 05/05/2020.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.